

Serviços e Obras Públicas, patrimoniadas pela Superintendência de Água e Esgotos da Capital, e declaradas excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados dos veículos ora doados.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1972

LAUDO NATEL

José Melches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Henri Couri Aídar, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 11 de janeiro de 1972
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

Marca	Ano	Tipo	Motor	número	Chassis	Pat.
Aero Willys	1965	Sedan	B-028.237	A-W 500		
Pé de Boi Volks	1966	Sedan	B-376.581	1-V 457		
Pé de Boi Volks	1966	Sedan	B-376.568	1-V 455		
Pé de Boi Volks	1966	Sedan	B-375.406	1-V 454		
Pé de Boi Volks	1966	Sedan	B-375.397	1-V 453		
Pé de Boi Volks	1966	Sedan	B-374.345	1-V 456		
Chevrolet	1959	Camio.	G59B-2062-M	1-C 156		
Willys	1962	Pick Up	Perua - B2-110.741	1-W 174		
Volks	1964	Kombi	B-249.634	1-V 452		
Willys	1958	Jeep	B-802.889	1-J 354		
Willys	1958	Jeep	B-800.378	1-J 352		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11309	1-F 097		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11293	1-F 098		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11289	1-F 099		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11254	1-F 100		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11353	1-F 106		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11224	1-F 107		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11318	1-F 108		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11045	1-F 101		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11259	1-F 104		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11081	1-F 105		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11256	1-F 050		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11210	1-F 051		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11214	1-F 052		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11252	1-F 054		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11266	1-F 055		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11245	1-F 057		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11222	1-F 059		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11229	1-F 060		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11232	1-F 061		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11195	1-F 063		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11249	1-F 064		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11160	1-F 065		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11135	1-F 066		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11207	1-F 067		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11110	1-F 068		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11320	1-F 069		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11247	1-F 072		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11039	1-F 039		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11124	1-F 040		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11104	1-F 014		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11168	1-F 016		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11244	1-F 073		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11150	1-F 074		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11302	1-F 075		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11130	1-F 077		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11202	1-F 079		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11138	1-F 080		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11118	1-F 082		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11066	1-F 083		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11286	1-F 085		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11311	1-F 087		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11042	1-F 088		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11316	1-F 089		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11219	1-F 095		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11322	1-F 096		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11165	1-F 018		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11238	1-F 019		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11155	1-F 020		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11108	1-F 048		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11122	1-F 045		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11084	1-F 044		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11190	1-F 043		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11069	1-F 042		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11063	1-F 006		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11141	1-F 009		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11192	1-F 008		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11060	1-F 002		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11096	1-F 092		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11120	1-F 038		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11048	1-F 037		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11185	1-F 036		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11126	1-F 034		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11075	1-F 029		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11274	1-F 028		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11283	1-F 027		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11163	1-F 026		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11158	1-F 025		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11152	1-F 022		
Ford	1964	Camio.	F10AA4SB-11128	1-F 035		
Chevrolet	1958	Cam. Bascul.	G58B-5975-M	6-C - 329		
Mercedes Benz	1960	C. Bascul.	OM321919A0500576	6-M - 330		
Mercedes Benz	1960	C. Bascul.	OM321019A0500575	6-M - 331		
Mercedes Benz	1960	C. Bascul.	OM321919A0500570	6-M - 332		
Mercedes Benz	1960	Caminh.	OM3269140500052	8-M - 218		
Mercedes Benz	1960	Caminh.	OM321919A0500480	6-M - 202		
Mercedes Benz	1960	Caminh.	OM321919A0500590	6-M - 248		
Mercedes Benz	1960	C. Tanque	OM321919A0500544	6-M - 204		
Mercedes Benz	1960	C. Bascul.	OM3219190500580	6-M - 333		
Mercedes Benz	1960	C. Tanq.	OM3269140500057	8-M - 219		
Mercedes Benz	1960	C. Tanq.	OM3269140500067	8-M - 228		
Mercedes Benz	1964	C. Tanq.	0800.252	8-M - 236		
Mercedes Benz	1964	C. Tanq.	0800.235	6-M - 239		

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre doação de máquinas de escrever à Prefeitura Municipal de Buri

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente S.I.P. n.º 2.891-71, a doação à Prefeitura Municipal de Buri, das seguintes máquinas de escrever Royal com 110 espaços n.º de fabricação KMM-92R - 2.809.531, PI n.º 339; duas máquinas de escrever Underwood, com 110 espaços, n.º de fabricação 116.141.728 e 425.149.014, PI, n.º 134 e 5.541, pertencente ao patrimônio da Secretaria do Trabalho e Administração, Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, e declaradas excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A doação de que trata este decreto ficará revogada se as máquinas a que se refere o artigo 1.º não forem retiradas dentro de trinta dias.

Artigo 3.º - O prazo para uso das máquinas é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispôr dele, sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Henri Couri Aídar, Secretário de Estado - Chefe da Casa

Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de janeiro de 1972

Maria Angélica Galiazzi Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Itariri

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente GE 4.118-71, a doação à Prefeitura Municipal de Itariri, de um veículo usado da marca Volkswagen modelo Kombi, ano de fabricação 1960, motor B-23.372, PI, 812, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Justiça, e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º - A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispôr dele, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça

Henri Couri Aídar, Secretário de Estado - Chefe da Casa

Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de janeiro de 1972

Maria Angélica Galiazzi Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Jarinu

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente GE n.º 2.846-71, a doação à Prefeitura Municipal de Jarinu, de um veículo usado da marca Volkswagen, modelo Sedan, ano de fabricação 1965, motor B-278760, chassis B5-204.353, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Promoção Social, e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º - A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispôr dele, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1972.

LAUDO NATEL

Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social

Henri Couri Aídar, Secretário de Estado - Chefe da Casa

Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de janeiro de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Jiquiá

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente S.I.P. n.º 2.326-71, a doação à Prefeitura Municipal de Jiquiá, de um veículo usado da marca Willys, modelo Jeep, ano de fabricação 1957, motor n.º 4J-177.994 PI, J-9, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Saúde, e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º - A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispôr dele, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1972.

LAUDO NATEL

Mário Machado de Lemos, Secretário da Saúde

Henri Couri Aídar, Secretário de Estado - Chefe da Casa

Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de janeiro de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente GG n.º 2.726-71, a doação à Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, de um veículo usado da marca Volkswagen, modelo Sedan, ano de fabricação 1964, motor n.º B-246.384, chassis n.º B4-178.466, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Educação, e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º - A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º - O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispôr dele, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de janeiro de 1972.

LAUDO NATEL

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Henri Couri Aídar, Secretário de Estado - Chefe da Casa

Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de janeiro de 1972

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972

Dispõe sobre doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Sete Barras

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente GE 3.933-71, a doação à Prefeitura Municipal de Sete Barras, de um veículo usado da marca Willys, modelo Jeep, ano de fabricação 1964, motor B4-200.575, PI, 1.744, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Agricultura, e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.